

Registro de Imóveis da 1ª Zona



MATRÍCULA

94931

Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE
Fone: (85) 3261-7101
José Anderson Cisne
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

Data 07/10/2016

Ficha 1

Rubrica

Jose Neto

IMÓVEL - Uma casa residencial dúplex de nº 03, Tipo A, integrante do condomínio residencial denominado CONDOMÍNIO VILLAGE LUMMA, localizada na Rua Bill Cartaxo, nº 461, bairro Sapiranga, com uma área privativa de 155,02m², uma área comum de 8,1407m², uma área total de 163,16m² com direito a 01 (uma) vaga de garagem, localizada na respectiva unidade autônoma, e fração ideal de 0,059123, encravada em um terreno no lugar Fazenda São Paulo, no Parque Água Fria, constituído pelos lotes nºs 6 a 9 e 15 a 18, da quadra nº 60, medindo 80,00m de frente, por 56,00m de fundos, com os seguintes confrontantes: AO OESTE (frente) com a Rua Bill Cartaxo, oficial pela Lei nº 8.033/97; AO LESTE (fundos) com a Rua Jurandyr Nunes, oficial pela Lei nº 8.515/2000; AO NORTE (lado direito) em dois segmentos: o primeiro com o lote 05 da quadra 60 que faz frente para a Rua Bill Cartaxo, oficial pela Lei nº 8.033/97, e o segundo com o lote 14 da mesma quadra que faz frente para a Rua Jurandyr Nunes, oficial pela Lei nº 8.515/2000; e, AO SUL (lado esquerdo) com a Rua SDO, conhecida popularmente como Rua Marcelino Lopes, perfazendo uma área total de 4.480,00m². Inscrita na PMF sob o nº 714.056-8.

PROPRIETÁRIA - FC ENGENHARIA LTDA, situada nesta Capital, na Rua Jornalista Nertan Macedo, nº 420, Papicu, inscrita no CNPJ nº 63.476.659/0001-39.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 11.416 deste Ofício Imobiliário.

R.01/94931 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 21/09/2016, lavrada no 9º Tabelionato de Notas de Fortaleza-CE, Cartório Péricles Júnior, às fls. 047/048, do Livro nº 205, a proprietária FC ENGENHARIA LTDA, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a JONATAS DE LUNA SOUZA, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 321.039.564-00, e seu cônjuge ANESIA MARIA LIMA SILVA SOUZA, brasileira, securitária, inscrita no CPF sob o nº 519.756.293-53, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Bill Cartaxo, nº 461, Casa 03, Edson Queiroz, em Fortaleza/CE; pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) importância essa já recebida pela vendedora, motivo por que é dada aos COMPRADORES plena e geral quitação. Prenotado sob o Nº: 274866. FORTALEZA, 26 de Setembro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Protocolizado em 07 de Outubro de 2016. //

Eu, João Evangelista Araújo Neto, conferi.
Eu, Jose Anderson Cisne, assinei.

JOÃO EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUBST

JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94, Fortaleza CE, 24/07/2019.
Subst./Esc.: João Evangelista Araújo Neto

- () Ana Lucia Ferrero Pinto Rocha
- () Iliana Lima Santos Bianchi
- () Ingrid Clementino Rodrigues Falor
- () Irani dos Santos F. Almeida
- () Ivna de Trigueiro
- () João Evangelista Araújo Neto
- () Karen de Queiroz Barros Ximenes
- (X) Pedro Fabricio Pinheiro
- () Soraya Melo Torres Pinheiro

VERSO EM BRANCO
1º Ofício - Registro de Imóveis

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº94.931, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

R-02/94.931 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e outras avenças, datada de 13/06/2019, Livro 2861, às fls.31/49, e Ata Retificativa, datada de 10/07/2019, Livro 2868, às fls.75/79, ambas lavradas no 2º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, os proprietários e outorgantes dadores JONATAS DE LUNA SOUZA e seu cônjuge ANESIA MARIA LIMA SILVA SOUZA, já qualificados, DERAM EM DAÇÃO EM PAGAMENTO o imóvel objeto da presente matrícula ao outorgado credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, Bloco A, em São Paulo-SP, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42; pelo valor de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais), visando à amortização do saldo devedor de R\$ 15.090.870,58 (quinze milhões, noventa mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), objeto do Contrato Global de Confissão de Dívida, Reconhecimento de Obrigações, Compromisso de Dação em Pagamento, Obrigações de Fazer e outras Avenças - Financiamento Imobiliário à Produção nº 2394/15. Prenotado sob o nº 306.535, Fortaleza, 19/06/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 24/07/2019.

Eu, Pedro Fabricio Pinheiro, conferi. Pedro Fabricio Pinheiro - Esc.
Eu, IVANA GÉ TRIGUEIRO, assinei. IVANA GÉ TRIGUEIRO - SIURST

Av-03/94.931 - PUBLICIDADE DE CERTIDÃO - Procedê-se a esta averbação para constar que, relativamente ao R.02 supra, foram apresentadas e arquivadas nesta Serventia a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datada de 23/05/2019, em nome do dador, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 22/05/2019, em nome da dadora, as Certidões Negativas de Débitos Estaduais nºs 201903094083 e 201903094091, emitidas em 18/05/2019, em nome dos dadores. Prenotado sob o nº 306.535, Fortaleza, 19/06/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 24/07/2019.

Eu, Pedro Fabricio Pinheiro, conferi. Pedro Fabricio Pinheiro - Esc.
Eu, IVANA GÉ TRIGUEIRO, assinei. IVANA GÉ TRIGUEIRO - SUBST

faça

SELO DE AUTENTICIDADE 13

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

REGISTRAL IMÓVEIS II

Outros Registros

Nº AB 150164

SELO DE AUTENTICIDADE 12

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

REGISTRAL IMÓVEIS I

Averbações e Registro de Pacto Antenupcial

Nº AB 340526

SELO DE AUTENTICIDADE 04

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO

2ª Via / 2º Tabelião

Nº AK 598941

TIZF

VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

TALÃO: 9221492 1222304
Nº ATENDIMENTO: 20190619000177
EMOC / FERMQUJ / SELO / ISS / FAADEP / FRMMF
22.558,70
20190719000103

CERTIFICO que pratei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia foi emitida de acordo com o Art. 19, § 1º da Lei 6.015 / 73 e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já relacionados, inclusive ônus ou ações reais até a presente data e hora, em min. Fortaleza, (CE), 24/07/2019.

- | | |
|--|-------------------------------------|
| Oficial / Substituto(a) | Escolhente |
| () Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha | () João Evangelista Araújo Neto |
| (x) Aparecida de Fátima C.C. Andrade | () José Anderson Cisne |
| () Iliana Lima Santos Bianchi | () José Elton Albuquerque |
| () Ingrid Clementino Rodrigues Faloni | () Karen de Queiroz Barros Ximenes |
| () Ironildes Bonfim Fernandes | () Pedro Fabricio Pinheiro |
| () Ivana Gé Trigueiro | () Sérgio Nóbis Torres Pinheiro |

Certidão válida, somente com selo de autenticidade, por 30(trinta) dias, conforme art. 601, do Prov. 08/2014-CGJ/CE, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e Parcelamento de Solo Urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme art. 914, § 4º do Prov. 08/2014 - CGJ/CE

1944

1944